



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1290 - Taboão, Estado do Tocantins, 15 de Abril de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 164/2025-TABOÃO/TO, 15 DE ABRIL DE 2025- DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no dia 17 de abril de 2025, data que sucede o feriado nacional de 18 de abril Paixão de Cristo, (Sexta-Feira Santa).

Parágrafo Único. Os serviços essenciais desenvolvidos em regime de plantonistas, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Unidade Básica de Saúde e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS,
Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/2025-TABOÃO TO, DE 10 DE ABRIL DE 2025- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei 017/2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do idoso deste Município:

PRESIDENTE: Diane Pinheiro de Sene - CPF: XXX.441.XXX-22

VICE PRESIDENTE: Izabel Alves da Silva- CPF: XXX.525.XXX-43

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Mauricio Nunes Monteiro da Silva – CPF: XXX.186.XXX-90 - Titular

Narcisa Vera de Sousa – CPF: XXX.814.XXX-00 - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: (ENTIDADE APAE)

Aparecida de Cassia Teixeira Marin – CPF: XXX.303.XXX-40 - Titular

Adriana Soares Fragoso Laliko – CPF: XXX.698.XXX-84 - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: (USUARIOS SCFV)

Nelcias Camelo Pinto – CPF: XXX.219.XXX-53 - Titular

Neusa Cardoso de Alvarenga – CPF: XXX.392.XXX-00 - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,
aos (Dez dias) 10 dias do mês de abril de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162/2025--TABACÃO, DE 10 DE ABRIL DE 2025- “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei 005/2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Mulher.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Mulher:

PRESIDENTE: Honegleia Pereira Franco - CPF: XXX.925.XXX-77

VICE PRESIDENTE: Gilberto Ferreira Soares - CPF: XXX.730.XXX-44

Titular : Ksemilia Odorico Cardoso – CPF: XXX.504.XXX-74



Suplente: Andreia de Sousa Feitosa Miranda – CPF: XXX.622.XXX-40

Titular: Nayane da Conceição Almeida – CPF: XXX.223.XXX-90

Suplente: Daiane da Silva Pinheiro de Sene – CPF: XXX.441.XXX-22

Titular: Halan Douglas Purinha da Silva Leão – CPF: XXX.808.XXX-26

Suplente: Narcisa Vera de Sousa – CPF: XXX.814.XXX-00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
aos (Dez dias) 10 dias do mês de abril de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 075//2025-TABOCÃO/TO, 14 DE ABRIL DE 2025-
AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei
Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr.
WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matricula Funcional nº 489, CPF
001.293.431-37, para Acompanhar o prefeito, no dia 01 de Abril de 2025 em
Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5
(meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor
conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dias quatorze (14) dias do mês
de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 076//2025-TABOCÃO/TO, 14 DE ABRIL DE
2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei
Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr.
WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matricula Funcional nº 489, CPF
001.293.431-37, para Acompanhar o prefeito, no dia 04 de Abril de 2025 em
Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5
(meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor
conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dias quatorze (14) dias do mês
de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2025-TABOCÃO/TO, 15 DE ABRIL DE 2025-
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 117/2027. O Decreto Municipal nº 65/2017,
a CF/88 e a Lei Orgânica do Município, que disciplina a publicidade dos Atos
dos Poderes Executivos Municipais, a Comissão de Publicação do DOEM do
Município de Tabocão-TO, vem por meio desta retificar texto constante na
publicação das Portarias nº 050/2025, do Poder Executivo Municipal, que
trata dos percentuais de Gratificação no cargo de DIRETOR DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE. Considerando o empenho, dedicação e compromisso do
motorista em realizar viagens sem o acréscimo de diárias, garantindo a
continuidade das operações e o cumprimento dos objetivos da empresa, esta
portaria tem como finalidade conceder gratificação como forma de
valorização e reconhecimento pelo trabalho realizado."

Onde se lê: 40%

Leia-se: 80%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dias quinze (15) dias do mês
de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025



Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº015/2025-de 11 de abril de 2025**-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.ª ESDRA DA SILVA DE SOUSA Matrícula Funcional nº409, para participar Encontro presencial RCT 2025, nos dias 14,15 e 16 abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 (duas) diária, no valor de R\$240,00(duzentos e quarenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº016/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.ª ADRIANA PARPINELI FERREIRA Matrícula Funcional nº50, para participar Encontro presencial RCT 2025, nos dias 14 e 16 abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 (duas) diária, no valor de R\$240,00(duzentos e quarenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº017/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025-
AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.ª HELDER ESTEVAM DA SILVEIRA Matrícula Funcional nº327, para participar Encontro presencial RCT 2025, nos dias 14,15 e 16 abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 (duas) diária, no valor de R\$240,00(duzentos e quarenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº018/2025 de 11 de abril de 2025**-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.ª VANIA SUPRIANO DO COUTO SILVA Matrícula Funcional nº78, para participar Encontro presencial RCT 2025, nos dias 14,15 e 16 abril em Palmas- TO para cobrir



despesas com alimentação, o equivalente a 2 (duas) diária, no valor de R\$240,00(duzentos e quarenta) reais .

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº020/2025 de 11 de abril de 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Srª MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA PASSOS Matrícula Funcional nº332, para participar Encontro presencial RCT 2025, nos dias 14 e 16 abril em Palmas-TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 (duas) diária, no valor de R\$240,00(duzentos e quarenta) reais .

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº20/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025-
AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Srª MARIA LUCIA BATISTA LIMA DE SOUSA Matrícula Funcional nº117, para participar Encontro presencial RCT 2025, nos dias 14,15 e 16 abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 (duas) diária, no valor de R\$240,00(duzentos e quarenta) reais .

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de abril do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

